



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Administração  
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024/PGM**

O Sr. Procurador-Geral, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, solicitado pelo DFD e embasado no Parecer Jurídico nº 0101310/2024 PGM/ASJUR17 - ALCP.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2024-19000665

**II – CREDOR:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP

**III – CNPJ:** 10.498.974/0002-81

**IV – ENDEREÇO:** Avenida José Maria de Brito, nº 1.707 – Jardim das nações, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.864-320.

**V – OBJETO:** Inscrição de 02 (dois) servidores no 18º PREGÃO WEEK, que será realizado nos dias 14 a 18 de outubro de 2024, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR.

**VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO:** R\$ 11.780,00 (onze mil e setecentos e oitenta reais).

**VII – DO PRAZO:** O curso será entre os dias 14 e 18 de outubro de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por deter notória especialização.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado de forma integral, no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança e cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da futura CONTRATADA.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-19000665.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** ficha n.º 20240103, dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.1077.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º SEI-2024-19000665, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP JURÍDICO LTDA-EPP, CNPJ: 10.498.974/0002-81, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 02 de outubro de 2024.

**Erick Halpern**

Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erick Halpern, Procurador**, em 08/10/2024, às 10:34, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto n.º 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00109807** e o código CRC **C91D8E82**.